Memorando/Ofício Comum 1- 65.643/2025

De: Renato M. - SEMED-CACS/FUNDEB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/12/2025 às 15:55:08

Setores envolvidos:

SECOM, SECOM-SUPC, SECOM-CF, SECOM-GPM, SEFAZ-EO, SEFAZ-GC, CGM-RECP, SEMED-CACS/FUNDEB, SECOM - SUBCOM

RESOLUCAO_09_2025_CACS_FUNDEB

Segue o documento em anexo.

–

Renato Icassatti Mota
Técnico de Gestão de Pessoas

Anexos:
RESOLUCAO_09_2025_CACS_FUNDEB_docx.pdf

Assinado por 2 pessoas: RENATO ICASSATTI MOTA e BRUNO FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/159C-8B1E-B20E-2846

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

RESOLUÇÃO CACS – FUNDEB Nº 09, de 04 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de setembro do exercício de 2025 dos Recursos do FUNDEB e FME, no Município de Senador Canedo, Estado de Goiás.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB do Município de Senador Canedo - GO, constituído com base na Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal n° 2443 de 12 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas relativas ao mês de setembro do exercício de 2025 dos recursos do FUNDEB e FME do município de Senador Canedo, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Canedo, 04 de dezembro de 2025.

Presidente do CACS FUNDEB

Assinado por 2 pessoas: RENATO ICASSATTI MOTA e BRUNO FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/159C-8B1E-B20E-2846

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 159C-8B1E-B20E-2846

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATO ICASSATTI MOTA (CPF 711.XXX.XXX-68) em 04/12/2025 15:55:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNO FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS (CPF 030.XXX.XXX-92) em 04/12/2025 15:55:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 04/12/2025 às 15:55 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link: https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/159C-8B1E-B20E-2846